



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



**MODELO DO PLANO DE TRABALHO
ANEXO IV**

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida		1.2- CNPJ: 10.254.466/0001-77	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua 2000, nº 1003, Centro. CEP 88,330.466			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: Santa Catarina	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 03 de março de 2008.	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3248-2598 1.8- E-MAIL: grupoadoacaoanjosdavi da@hotmail.com 1.9- SITE: www.anjos da vida.com
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Aline Vian Rambo Vidal.		1.11- CPF:	
		1.12- RG. SSP-SC Endereço: Rua Garuva, nº 87. Praia de Taquaras. Balneário Camboriú- SC. E-mail: aline.ramos@vrvempr esarial.com. Telefone: (47) 991022424.	



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



1.13- ENDEREÇO DA OSC:

Rua 2000, nº 1003, Centro. Balneário Camboriú-SC. CEP 88.330.466

1.14- CIDADE:
Balneário Camboriú

1.15- U.F.:
SC

1.16- CEP:
88330466:

1.17-
DDD/TELEFONE: (47)
3248-2598

1.18- E-MAIL:
grupoadoacaoanjosdavi
da@hotmail.com

119- SITE: [www.anjos
da vida.com](http://www.anjosda vida.com)

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

2.1 – TÍTULO DO PROJETO:

ATITUDE ADOTIVA: Apoio, Acolhimento e atendimento para famílias adotivas, acolhedoras e adotantes em todos os níveis do processo de adoção(pré e pós-adoção).

2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 01/01/2025

Término: 31/12/2025

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O projeto refere-se a execução de **Apoio, Acolhimento e atendimento para famílias adotivas, acolhedoras e adotantes em todos os níveis do processo de adoção(pré e pós-adoção)**. O apoio ocorrerá por meio de oficinas permanentes de apoio/preparação para quem deseja adotar, principalmente pretendentes a adoção tardia; E curso de formação continuada para famílias adotivas de modo a atender **15 pessoas**. Bem como realizar acolhimentos e atendimentos pré/pós adoção de modo a executar **600 Atendimentos** (individuais e /ou familiares) a **300 pessoas** envolvidas no Processo pré e Pós-Adoção. Além de realizar **11 encontros do Grupão** de modo a atender **280 pessoas** e realizar **dois eventos** sobre a adoção no ano.

2.4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:

2.4.1- DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA

Em 2018 o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente de Balneário Camboriú (CMDCA) realizou a atualização do Diagnóstico da situação da criança e adolescente no



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Município no qual percebeu que a rede de atendimento à criança e ao adolescente articula-se de forma efetiva e apresenta resultados positivos em várias áreas, porém sinaliza a falta de políticas em outras. Uma delas é a institucionalização das crianças e dos adolescentes em ambientes que fortaleçam os valores familiares.

Em Balneário Camboriú as crianças são acolhidas em uma instituição não governamental conveniada ao CMDCA com sede no município de Camboriú e os adolescentes são acolhidos na instituição Lar do Adolescente que está sob a gestão municipal em Balneário Camboriú.

Nem sempre é possível que as crianças e/ou adolescentes permaneçam com suas famílias de origem. Garantir a proteção da criança em acolhimento e respeitar o seu direito à convivência familiar e comunitária devem ser as prioridades desse tipo de atendimento.

De acordo com as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes do Ministério da mulher, família e direitos humanos, todos os esforços para preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários devem ser cultivados. É importante enfatizar que estes vínculos familiares são as bases e a condição necessária para o desenvolvimento saudável na formação de identidade e na constituição de sujeito e cidadão.

No que se refere ao Acolhimento da Criança e do Adolescente o município através da SDIS dispõe da Casa de Passagem e o Lar do Adolescente¹ que tem por objetivo, respectivamente, acolher temporariamente o adolescente em situação de risco e encaminhar para a sua cidade de origem e, garantir os direitos dos adolescentes que necessitam de acolhimento, priorizando a convivência familiar conforme preconiza o ECA.

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, no Lar do Adolescente foram acolhidos no exercício de 2020 uma média de 09 adolescentes mês. De acordo com os dados do Lar do Adolescente, dos 09 Acolhidos, 03 retornaram a família extensa.

Segundo dados do Cadastro Nacional de Adoção² - CNA- em outubro de 2021 estão acolhidas 29.328 crianças e adolescentes. Destes estão aptas para adoção 4.214 crianças e adolescentes. E estão cadastrados 32.895 pretendentes para adoção. Porém Este dado revela que há mais pretendentes cadastrados do que crianças disponíveis para adoção.

No Estado de Santa Catarina em maio de 2021 tinham 1.354 crianças e adolescentes

¹ A Casa de Passagem e o Lar do Adolescente ficam localizados em sede única, na Rua Dom Miguel, número 484, no bairro Vila Real, Balneário Camboriú/SC. Contato (47) 3363-4794 e (47) 3367-6802 (FAX)

² Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/cnanovo/pages/publico/index.jsf>. Acesso em 11 de outubro de 2021, às 11:00.



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



acolhidos, de acordo com a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (Ceja) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC). Destes, 283 estão aptos para adoção. O perfil majoritário, basicamente, é o de grupo de irmãos, crianças acima de 10 anos e adolescentes, além de crianças e adolescentes com problemas de saúde. Neste momento, há 2.977 pretendentes habilitados em Santa Catarina.

A Adoção no Brasil é um desafio de grandes dimensões, pois como evidenciam os dados muito ainda se tem que fazer para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes pela convivência familiar e comunitária. E é objetivo dos grupos de apoio a adoção do Brasil trabalhar para auxiliar o poder público e o poder judiciário na preparação dos pretendentes a adoção, principalmente interessados em adoção tardia e no acompanhamento e atendimento das famílias que já adotaram.

Nesse sentido o Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da vida elaborou a referida proposta de ação que tem por objetivo geral garantir o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária segura e para tanto é necessário o apoio/preparação dos postulantes a adoção, principalmente para aqueles que tem interesse em adoção tardia, bem como orientar e capacitar as famílias adotivas e fazer o acompanhamento e atendimento dessas famílias.

Assim o projeto prevê a realização de uma oficina de apoio/preparação para postulantes à adoção, principalmente interessados em adoção tardia e um curso de formação continuada para famílias adotivas e acolhedora, atendendo em média 15(quinze) participantes no ano. Além dos cursos e todo o acolhimento e acompanhamento dos postulantes durante o processo de adoção, o projeto ainda contempla 600(seiscentos) atendimentos psicológicos, pedagógicos, jurídicos e em serviço social a 300(trezentas) pessoas envolvidas no processo de adoção, dos filhos e suas famílias, bem como realizar 11 encontros do grupão com média de participação de 280 pessoas; e desenvolver duas campanhas/ eventos na área da adoção.

Portanto o público beneficiário total anual deste projeto são 595 pessoas envolvidas diretamente com o tema da adoção. Sejam elas pretendentes ou famílias adotivas (pai, mãe e filhos). E mais o público participante dos eventos, que geralmente gira em torno de 1000 pessoas.

O Grupo de estudos e apoio a adoção Anjos da vida de Balneário Camboriú, vem



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



desenvolvendo desde 2010 atividades nesse sentido que já beneficiou mais de 600 postulantes à adoção por meio de Curso de Preparação de Postulantes, por meio da parceria entre Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, CMDCA e Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida. Destes cerca de 150 postulantes aguardam na fila da adoção e estão cadastrados no Cadastro Único e Informatizado de Adoção e Abrigo – CUIDA. Outros estão em processo de avaliação para entrar no cadastro. E já estão em convivência familiar segura cerca de 100 crianças e adolescentes em Balneário Camboriú. Por isso para 2024 foca no trabalho de formação de uma atitude adotiva em todos os envolvidos no processo de adoção por meio de oficinas de apoio e formação continuada para as famílias, pois acredita que a família é o núcleo da matriz da identidade e formação do ser humano. Por ser continuada, a proposta de formação também prevê atendimentos para todos os membros da família para que possam fortalecer seus vínculos e resolver conflitos internos e externos.

Segundo o diagnóstico da situação da criança e adolescente realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú, e seguindo a caracterização dos municípes, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE faz o detalhamento a partir do Censo de 2010(último a ser executado oficialmente), quando a população de Balneário Camboriú era de 108.089 habitantes. A partir desse levantamento, Balneário Camboriú tinha 28.058 crianças e adolescentes de 0 a 19 anos e 11 meses, ou seja, 26% da população total.

O município possui ainda características bem peculiares e sazonais. A visibilidade das situações de negligências e/ou outras formas de violência contra as crianças é maior nas regiões onde há tráfico ilícito e uso indevido de drogas. Agressões, abuso sexual, negligência e abandono são os principais motivos da retirada das crianças e adolescentes de seus lares e possível destituição do poder familiar. As famílias necessitam de estrutura adequada e, muitas delas, também negligenciadas pelo sistema em seus direitos, acabam por não garantir a segurança necessária para seus filhos, abandonando-os ou perdendo seus direitos familiares em virtude de tais negligências.

Qualquer situação de negligência ou abandono, são experiências trágicas na vida da criança e/ou adolescente. Independentemente das variações e peculiaridades de cada ocorrência dessa natureza, o sofrimento e a dor psíquica perpetrados contra a criança são incalculáveis. Invariavelmente é sobre a criança que recaem os maiores danos



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



biopsicossociais.

As experiências nos mostraram que o sucesso de qualquer adoção depende da qualificada preparação do adulto. Quando se garante ao postulante a elaboração de um inspirado e consistente projeto de adoção com a participação de todos os seus entes familiares, a possibilidade de uma “devolução” ou futura tentativa de abandono de incapaz é reduzida a zero³.

Nas famílias adotivas, anterior à Lei 12.010/09, eram frequentes as devoluções e foi essa uma preocupação e motivação dos legisladores à criação dessa lei. De todas as adoções realizadas pelos postulantes que passaram pelo curso de preparação, ocorreu apenas uma devolução, o que é motivo de orgulho para o Grupo Anjos da Vida e o grande indicador que o projeto vem dando resultados, visto que a taxa de devolução de crianças e adolescentes em Santa Catarina chega a aproximadamente 46% segundo dados da Comissão Estadual Judiciária de Adoção em 2020.

O Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida de Balneário Camboriú atua desde o ano de 2002 com pais, postulantes e comunidade mediando informações e orientações a respeito do tema adoção, acompanhando e atuando na política municipal de garantia do direito à convivência familiar e comunitária. Os projetos desenvolvidos são criados a partir dessas demandas.

Em 2009, a lei 12010/09, trouxe importantes mudanças para o Estatuto da Criança e do Adolescente e entre algumas, a diminuição de permanência nos abrigos, a regulamentação dos cadastros de adotáveis e candidatos à adoção e a obrigatoriedade da participação dos postulantes em programa de preparação de postulantes à adoção. A época da implantação e lançamento da Lei em Balneário Camboriú, pelo Deputado Cleber Matos, o Grupo Anjos da Vida foi convidado a elaborar um projeto para ministrar o curso de preparação de postulantes. Em 2010 deu-se início a essa atividade e que até 2021 foram formadas 25 turmas e mais de 500 pretendentes a adoção. E em 2016 a GEAA Anjos da vida iniciou o projeto de atendimento pré/pós adoção que atende crianças, adolescentes e seus familiares nas áreas de Psicologia, Pedagogia, Serviço social e Direito.

³ Walter Gomes é psicólogo e supervisor da Seção de Colocação em Família Substituta – SEFAM da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Em 2022, a partir das experiências empíricas vivenciadas pelo grupo e pelos estudos realizados sobre o tema família e o avanço e amplitude do conceito de família, o GEAA Anjos da Vida foca suas atividades da formação continuada para as famílias, seja, elas, adotivas, adotantes ou acolhedoras, pois acredita que é na família que se dá início ao processo de socialização, educação e formação para o mundo. Portanto é fundamental a preparação, a capacitação, o acompanhamento e o atendimento de todos os seus membros o mais cedo possível, como forma de prevenção e amenização dos problemas relacionados as relações inter/intrafamiliar.

Junto à Rede de Atendimento de Balneário Camboriú o Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida promove o acesso à política pública de qualidade que garante os direitos de crianças, adolescentes e suas famílias e contempla a superação das desigualdades. O Grupo tem como grandes parceiros a Prefeitura de Balneário Camboriú, por meio a secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú que, por meio do FIA, vem financiando o referido Projeto, UNIVALI, ANGAAD-Associação Nacional dos Grupos de Estudos e Apoio à Adoção e Comissão Estadual Judiciária de Adoção.

O Grupo Anjos da Vida também atua em parceria com o CREAS(Centro de Referência Especializado em Assistência social) disponibilizando vagas para o cumprimento de medidas sócio educativas. Com o CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e com a Secretaria de Educação onde a equipe técnica atua na área sócio educacional e ministra palestras e formações sobre a temática da adoção. Nesse sentido O Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida de Balneário Camboriú⁴ tem por objetivo garantir o direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária segura, bem como levar informações a comunidade sobre o tema adoção.

Portanto a referida proposta necessita de uma equipe técnica composta por psicólogos, assistentes sociais, advogados e pedagogos com a formação permanente e contínua por meio de encontros e eventos realizados pela Associação Nacional dos Grupos de Estudos e Apoio à Adoção e pela Comissão Estadual Judiciária da Adoção que promovem cursos e

⁴ Localizado a Rua 2000, número 1003, Centro, Balneário Camboriú.



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



capacitações na área da adoção. A equipe deverá ter ou estar em formação acadêmica e especializações na área que atuam e habilitação técnica para atuar como professores e educadores no curso de preparação das pessoas que querem adotar e na formação continuada para família adotivas e acolhedoras. Bem como possuir também experiência e preparo para atuar na intervenção do pós-adoção nas dinâmicas e conflitos familiares.

2.4.2- OBJETIVOS:

Os Objetivos do trabalho a ser desenvolvido são:

- Elaborar e executar **uma oficina permanente de apoio a adoção para famílias adotantes, principalmente interessados em adoção tardia e um curso de formação continuada para famílias adotivas e acolhedoras** de modo a atender 15 pessoas que se enquadram nesse perfil.
- Executar **600(seiscentos) atendimentos** psicológicos, pedagógicos, jurídicos e em serviço social a **300 pessoas**, postulantes, pais, adolescentes ou crianças, adotados ou em processo de adoção no município de Balneário Camboriú de modo a Intervir nas dinâmicas e conflitos familiares encaminhados pelo Judiciário ou outras entidades contribuindo com a garantia do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária seguras.
- Promover **11 Encontros do Grupão** (um encontro por mês) de modo a atender **280 pais, postulantes à adoção e simpatizantes do tema** de Balneário Camboriú para troca de experiências, debates, esclarecimento de dúvidas, orientações e informações acerca da adoção e suas temáticas específicas. Os Encontros do Grupão são coordenados pela equipe técnica e conta com o auxílio de convidados especialistas no tema da adoção;
- Realizar **duas campanhas e/ou eventos** em escolas e demais segmentos públicos acerca da temática da adoção de modo que desmistifiquem estigmas sociais sobre adoção.



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.4.3- METODOLOGIA

O projeto ATITUDE ADOTIVA- Apoio, Acolhimento e atendimento para famílias adotivas, acolhedoras e adotantes em todos os níveis do processo de adoção (pré e pós-adoção) tem sua metodologia de acordo com as metas do projeto.

3.4.3.1- Para a meta 1: Elaborar e executar uma oficina permanente de apoio/preparação para famílias adotantes principalmente interessados em adoção tardia e um curso de formação continuada para famílias adotivas e acolhedoras de modo a atender 15 pessoas que se enquadram nesse perfil.

* **Oficina permanente de apoio/preparação para Famílias adotantes.** É uma oficina voltada para famílias que tem interesse em adotar. Com foco nos conteúdos sobre adoção tardia e constituição familiar (tabela dos conteúdos abaixo). Ocorre semanalmente. Ministrada pela equipe técnica do GEAA Anjos da Vida: psicólogos, pedagoga, advogada e assistente social. Tal formação ocorre por meio de procura espontânea ou indicação de pessoas que já fizeram a oficina. Para a realização da oficina é aberto o período da inscrição, mas como é permanente os pretendentes podem ser capacitados a partir do momento em que nos procurar. Pode ocorrer, caso haja necessidade, a realização de uma entrevista com os interessados executada pelo coordenador técnico; A oficina é realizada por meio de módulos, sendo 04 aulas do módulo de psicologia ministrada pelos psicólogos, 03 aulas do módulo de serviço social ministrada pela assistente social, 03 aulas do módulo de Educação ministrada pela pedagoga e 03 aulas do módulo de direito ministrada pela advogada. Os objetivos da oficina de apoio são: preparar as famílias adotantes para o processo de adoção; capacitar as famílias sobre os conceitos básicos relacionados ao processo de adoção; sensibilizar e motivar as famílias sobre sua constituição e seus desafios; possibilitar a vivência da preparação para a chegada de um filho e todas as nuances relacionadas a ela; e esclarecer as mesmas sobre os processos legítimos da adoção e a importância dessas etapas. Além de capacitar as famílias interessadas em adoção tardia nas especificações dessa demanda. Além das aulas semanais, os pais postulantes a adoção também devem participar dos Encontros do Grupão que ocorrem mensalmente.

***Curso de formação para famílias adotivas e acolhedoras.** Esse curso será para as



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



famílias que já adotaram e/ou tem interesse em ser família acolhedora, principalmente aquelas que vivenciaram o processo de adoção tardia. O curso terá como foco o Fortalecimento de vínculos familiares, a resolução de conflitos e a constituição familiar na prática. Tanto que os conteúdos ministrados serão trazidos durante as aulas pelos pais, e serão mediados pela equipe técnica do Anjos da Vida: psicólogos, pedagoga, advogada e assistente social. Ocorrerá quinzenalmente, em horário que será organizado pela equipe técnica, e tem como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e a constituição familiar como protagonista no processo de desenvolvimento dos filhos.

2.4.3.2- Para a meta 2: executar 600(trezentos) atendimentos psicológico, pedagógico, jurídico e sócio assistencial a 300 pessoas, postulantes, pais, adolescentes ou crianças, adotados ou em processo de adoção. Para essa meta a metodologia aplicada consiste em desenvolver acompanhamentos e atendimentos psicoterapêuticos individuais e coletivos pelos psicólogos, atendimentos em serviço social pela assistente social, atendimentos pedagógicos/educacionais pela pedagoga e atendimentos jurídicos pelo advogado. Os atendimentos são realizados diariamente, de segunda a sexta, por meio de agendamento na sede do Grupo e ocorrerá por procura espontânea ou encaminhados pela rede de atendimento e também pelo judiciário.

2.4.3.3- Para a meta 3: Promover 11 Encontros do Grupão (um encontro por mês) de modo a atender 250 pessoas (pais e postulantes à adoção). Para essa meta a metodologia aplicada consiste na realização de um Encontro mensal, nas primeiras segundas feiras de cada mês as 19h. Os encontros do grupão dão subsídio ao acompanhamento dos pais e postulantes e auxiliam na discussão da adoção e suas influências. Seu grande objetivo é a troca de experiências entre famílias adotantes e famílias adotivas. Tal troca possibilita a produção de conhecimentos a respeito de todo o processo de adoção e das vivências após a chegada do filho(a). Para a realização do Encontro do grupão organizamos da seguinte maneira: Uma palestra inicial sobre um tema escolhido previamente, um debate sobre o tema, troca de experiências entre os presentes. As pessoas são convidadas por meio de um convite divulgado virtualmente a toda rede da adoção na cidade. Também é divulgado pelas redes sociais do GAA Anjos da vida.



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



2.4.3.4- Para a meta 4: Realizar duas campanhas e/ou eventos em escolas e demais segmentos públicos acerca da temática da adoção. Essa meta consiste na execução da Semana Municipal da Adoção que geralmente ocorre no mês de maio, devido ao dia municipal e nacional da adoção 25 de maio. Durante a semana ocorrem vários eventos alusivos ao tema. Também serão realizadas palestras, campanhas e outros eventos para os alunos da rede de educação do município durante todo o ano com o objetivo de divulgar o tema adoção. Além da parceria do Grupo Anjos da Vida com a ANGAAD na realização e participação do ENAPA: Encontro Nacional dos Grupos da Adoção e Workshops sobre o tema adoção.

Para a execução das metas do projeto são necessários os seguintes recursos humanos:

2.4.3.5- RECURSOS HUMANOS:

Cargo	Formação/Atribuições	Nº de profissionais	Atividades desenvolvidas
Coordenação geral.	Nível técnico em departamento fiscal contábil ou Médio, cursando nível Superior com experiência em áreas administrativas, contábeis e mediação de grupo experiência na área da adoção.	01	Coordenação de todas as atividades administrativas e financeiras do grupo; prestação de contas; organização de documentos e questões contábeis e administrativas; bem como atendimento telefônico e recepção.
Coordenação técnica.	Nível superior em áreas humanas (Pedagogia, Serviço social, Psicologia) com experiência na área da adoção ou	01	Coordenação da equipe técnica; Coordenação técnica/pedagógica do curso; atendimento e acompanhamento dos usuários e representação do grupo junto aos órgãos da comunidade. Participar das reuniões técnicas, do



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



	especialização na área		Encontro do grupão e dos eventos promovidos pelo Grupo.
Psicólogos	Nível superior em Psicologia com experiência na área da adoção ou especialização na área	02	Ministrar aulas de psicologia no curso; executar atendimentos psicoterapêuticos com os pais e seus filhos; Participar das reuniões técnicas, do Encontro do grupão e dos eventos promovidos pelo Grupo.
Pedagogo	Nível superior em Pedagogia com experiência na área da adoção e ou de Direitos humanos	01	Ministrar aulas sobre educação e pedagogia no curso; executar atendimentos pedagógicos com os pais e seus filhos, bem como visitar as escolas e prestar acompanhamento educacional. Participar das reuniões técnicas, do Encontro do grupão e dos eventos promovidos pelo Grupo.
Advogado	Nível superior em Direito, advogado, com experiência na área da adoção ou especialização na área.	01	Ministrar aulas de Direito no curso; Acolher e acompanhar situações do processo de adoção além de resolver questões legais do grupo; Participar das reuniões técnicas, do Encontro do grupão e dos eventos promovidos pelo Grupo.
Assistente Social	Nível superior em Serviço Social com experiência na área da adoção ou especialização na área.	01	Ministrar aulas sobre atuação do Serviço Social pertinentes a adoção no Curso; realizar visitas domiciliares; acompanhar os processos de adoção; Participar das reuniões técnicas, do Encontro do grupão e dos eventos promovidos pelo Grupo; Trabalho com ações socioeducativas com Rede e Serviços no município a fim de tratar assuntos pertinentes a adoção;



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



			Atendimento, Assessoramento, Orientação e/ou Encaminhamento aos associados e usuários do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida; Participação nas Reuniões de Grupo de Mães; Participação nas Reuniões de Grupo de Crianças;
--	--	--	---

2.4.3.6-Conteúdos a serem ministrados na oficina de apoio a adoção para famílias adotantes:

ÁREA	CONTEÚDO
PEDAGOGIA	1-A História Social da infância, família e da escola 2. Adoção tardia e desempenho escolar 3. Como preparar a criança para a alfabetização 4. Literatura infantil e adoção: a importância dos contos de fadas 5. A importância do brincar 6. Como as artes influenciam no processo de aprendizagem 7- Práticas educativas da família 8- Qual a compreensão acerca da educação que será dada a criança? 9- Acompanhamento das famílias para as questões escolares pedagógicas.
	1-Porque resolvi adotar? Adoção Tardia



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



<p>PSICOLOGIA</p>	<p>2-A consciência do papel de pai/mãe; 3-O filho real e o filho ideal. 4-A construção do vínculo afetivo e suas ressonâncias (apego, afeto, sentido de pertencimento). 5- Lutos 6-Infertilidade psicológica</p>	<p>1-Identidade; 2-Comportamento regressivo; 3-Constituição do Sujeito; 4-Funções Psicológicas superiores; 5- Fases do desenvolvimento: 1-Adaptação: Fase do encantamento ou lua de mel; 2-Fase de testes e Regressão; 3-Fases de ajustamento; 6- Acolhimento afetivo. 7-Preconceitos, mitos, medos e expectativas: Paradigmas de paternidade, maternidade e filiação; Resiliência.</p>
<p>DIREITO</p>	<p>1-Diferenças entre ABANDONO e DOAÇÃO. (Código Penal- Código Civil- ECA) 2-Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. (ECA e (Lei 12.010/09). 3-Guarda de crianças maiores de 03 anos. 4- Adoção por divorciados, homoafetivos ou ex-companheiros, solteiros, unilateral; Irrevogabilidade. 5-Diferença de idade de 16 anos</p>	<p>1-A problemática da adoção tardia e a legislação brasileira vigente: 2-Licença maternidade; Registro (nome), planos de saúde, etc.; 3-A garantia do direito à convivência familiar e comunitária e seus desdobramentos: Alternativa de garantia ao direito de convívio; 4-Perspectivas legais sobre a adoção de crianças maiores. 5-Direito de Família.</p>



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



	<p>entre adotantes. Da idade permitida 18 anos</p> <p>6-Direito da criança ou adolescente à conhecer sua origem. Arquivo eterno.</p> <p>7-Direito à escuta do menor a ser adotado.</p> <p>8-Convenção sobre os Direitos da Criança (1989)</p> <p>9-Registro Civil da Criança. Prê-nome da criança.</p> <p>10-Recolhimento do Salário Maternidade/Paternidade.</p> <p>Licença do trabalho pós-adoção.</p> <p>11-Declaração dos Direitos da criança, Convenção dos Direitos da Criança, Direitos Humanos, Direito a direitos sociais ;</p>	
SERVIÇO SOCIAL	<p>1 – Breve introdução sobre o que é Serviço Social e quem é o Assistente Social – Termos que são confundidos: Assistente Social, Assistencialismo, Assistência Social.</p> <p>2 - Questão Social das famílias de origem das Crianças e Adolescentes que são disponibilizados para adoção e que podem ser seus filhos</p> <p>- Vídeos que retratam as situações</p>	<p>1-O trabalho da assistente social na adoção de crianças maiores;</p> <p>2-Dinâmica familiar;</p> <p>3-Família extensa e suas influências;</p> <p>4-A formação do ser na Instituição de</p> <p>5- Inclusão e estigmas sociais.</p> <p>6- Reflexões sobre situações observadas nas adoções tardias.</p>



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



	de vulnerabilidade e negligência; 3 - Diferentes tipos de Adoção 4 - Diferentes tipos de Famílias.	
MEDICINA	1- O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2- Epigenética 3- Afeto ajuda o cérebro a se desenvolver. 4- Doenças genéticas / Patológicas. 5- Deficiências. 6- Desmistificação das características das deficiências. 7- Os cuidados com o bebê / criança / adolescente. 8- Infertilidade.	

2.4.3.7- CRONOGRAMA PARA A OFICINA DE APOIO A ADOÇÃO PARA FAMÍLIAS ADOTANTES, ADOÇÃO TARDIA E FAMÍLIAS ADOTIVAS E ACOLHEDORAS 2024/2025:

O cronograma da oficina será organizado logo após a inscrição das famílias.

A oficina para famílias adotantes com foco na adoção tardia ocorrerá semanalmente, presencial ou virtualmente em dia da semana a ser programado pela equipe, no horário das 19h às 22h.

O curso para famílias adotivas e acolhedoras ocorrerá quinzenalmente, presencial ou virtualmente em dia da semana a ser programado pela equipe. Por ser contínuo o curso tem seu início em março e vai até dezembro.

2.4.3.4- Modelo de Cronograma dos atendimentos da equipe técnica:

HORARIO DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA ANJOS DA VIDA- 2 0 2 5



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



FUNÇÃO	HORARIOS DE TRABALHO	CARGA HORARIA
Coordenação geral	Todos os dias das 8h as 18h	40H
Coordenação técnica e pedagógica	Segunda feira: 18h as 22h Terça-feira: 08h as 12h e das 18:00 as 22h Quinta feira: 18h as 22h Sexta feira: 08H as 12h	20H
Psicólogos	Quinta feira: 09 as 12h 13h as 22h Sexta-feira: 09h as 12h 13h as 18h	20h
	segunda feira: 08h as 12h terça feira: 08h as 12h quarta feira : 08h as 10h.	10 h
ASSISTENTE SOCIAL	Terça-feira: 14h as 22h Quinta feira: 14h as 22h. Sexta feira: 14h as 18h	20h
PEDAGOGA	Terça-feira: 09h as 12h 13h as 22h Quinta feira: 19h as 21h	15h
ADVOGADA	Terça feira: 18h as 22h Quinta feira: 18h as 22h Sexta-feira: 08h as 12h	12h



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

3.1 - META	3.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3- INDICADOR FÍSICO		3.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
META 01- Elaborar e executar uma oficina permanente de apoio para Famílias adotantes e um curso de formação continuada para famílias adotivas de modo a atender 15 pessoas que se enquadram nesse perfil.	Balneário Camboriú	Curso/ pessoas	Uma oficina de apoio/ preparação e um curso de formação continuada para 15 pessoas.	01 de janeiro de 2025	31 de dezembro de 2025
META 02- Executar 600(seiscentos) atendimentos psicológicos, pedagógicos, jurídicos e sócio assistencial a 300 pessoas, postulantes, pais, adolescentes ou crianças, adotados ou em processo de adoção no município de	Balneário Camboriú	Pessoas/ atendimentos	300 pessoas, totalizando um total de 600 atendimentos	01 de janeiro de 2025	31 de dezembro de 2025



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Balneário Camboriú de modo a Intervir nas dinâmicas e conflitos familiares encaminhados pelo Judiciário ou outras entidades contribuindo com a garantia do direito da criança e do adolescente à convivência familiar e comunitária seguras.					
META3- Promover 11 Encontros do Grupão (um encontro por mês) de modo a atender 280 pais, postulantes e interessados no tema adoção para troca de experiências, debates, esclarecimento de dúvidas, informações e orientações acerca da adoção e discussão sobre uma temática específica junto a equipe técnica e convidados.	Balneário Camboriú	Encontro/ Pessoas	11 encontros e 280 pessoas atendidas	01 de fevereiro de 2025	31 de dezembro de 2025
META 04- Realizar pelo menos 02 eventos ou campanhas em qualquer local da cidade (escolas, empresas, praças, entre	Balneário Camboriú	Evento	02	01 de janeiro de 2025	31 de dezembro de 2025



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



outros) acerca da temática da adoção de modo a divulgar e expandir o tema adoção.					
---	--	--	--	--	--

4. PLANO DE APLICAÇÃO

4.1. ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.2. UNIDADE	4.3. QUANTIDADE

INDICADORES

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- 1- Indicadores Quantitativos: Número de pessoas atendidas em cada uma das metas, comprovadas mediante lista de presenças, fichas de atendimento, registros fotográficos (quando houver) e relatórios circunstanciados;
- 2- Indicadores Qualitativos: Observação e Percepção da melhoria da qualidade de vida dos usuários do projeto nos aspectos comportamentais e emocionais.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025	R\$ 34.536,18					

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
------	-----	-----	-----	-----	-----	-----



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Exercício	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2025	34.536,18	34.536,18	34.536,18	34.536,18	34.536,18	34.536,18

5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 414.434,16

5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025	300,00	700,00	300,00	700,00	700,00	300,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2025	300,00	700,00	300,00	1.000,00	300,00	700,00

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 6.300,00

6- PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1-Receitas Previstas	6.2-UNIDADE	6.3- VALOR UNITÁRIO	6.4 - TOTAL
Termo de colaboração FMDCA	01	R\$ 414.434,16	R\$ 414.434,16

6.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 414.434,16

6.5-Despesas Previstas	6.6-UNIDADE	6.7-VALOR UNITARIO	6.8 - TOTAL
Prestadores de serviço	12	R\$ 21.225,94	R\$ 254.711,28
Impostos INSS + IRRF	12	R\$ 8.540,24	R\$ 102.482,88



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Material de consumo (luz, água, telefone, papelaria, material de limpeza e alimentação)	12	R\$ 1.420,00	R\$ 17.040,00
Aluguel de sala	12	R\$ 3.350,00	R\$ 40.200,00
Subtotal		R\$ 34.536,18	R\$ 414.434,16

7.9- Prestadores de serviço:

Nº	Descrição	Quantidade e	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Coordenador geral. 40h	01	12	R\$ 3.898,93	R\$ 46.787,16
02	Coordenador técnico. 20h	01	12	R\$ 3.649,64	R\$ 43.795,68
03	Psicólogos 30h	01	12	R\$ 4.452,62	R\$ 53.431,44
04	Assistente Social 20h	01	12	R\$ 3.167,90	R\$ 38.014,80
06	Advogado 12h	01	12	R\$ 1.944,92	R\$ 23.339,04
07	Pedagogo 15h	01	12	R\$ 2.431,93	R\$ 29.183,16
08	Contador	01	12	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
09	Diarista	01	12	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
	TOTAL			R\$ 21.225,94	R\$ 254.711,28

7.10- ENCARGOS –

Nº	Descrição	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
1	Impostos INSS + IRRF	1	12	R\$ 8.540,24	R\$ 102.482,88
	Total			R\$ 8.540,24	R\$ 102.482,88



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



7.11- MATERIAL DE CONSUMO -

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Materiais de papelaria-resmas de papel, cartolinas, canetas, pastas, lápis de cor, livros, tinta impressora, entre outros.		12 meses	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
02	Água potável	bombona 20 litros	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
03	Energia elétrica	Kwt/bolet o celesc	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
04	Água/esgoto	Lts/boleto emasa	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
05	Telefone e internet		12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
06	Material gráfico: banner, folder, cartilhas, fotocópias.	unidades	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
07	Materiais de limpeza	unidades	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



08	Alimentação	unidades	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	TOTAL			R\$ 1.420,00	R\$ 17.040,00

7.12 Aluguel de espaço -

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade e	Valor Unitário	Valor Total
01	Aluguel de sala		12	R\$ 3.350,00	R\$ 40.200,00
	TOTAL				R\$ 40.200,00

7.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 414.434,16

8-OBSERVAÇÕES GERAIS

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

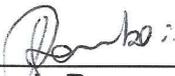
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



- social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
 - A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
 - A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
 - A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 18 de outubro de 2024.



Assinatura do Representante OSC
Aline Rambo
Presidente

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2024	
<p>_____ Responsável pelo órgão repassador de recursos</p> <p>_____ Gestor do Acordo de Cooperação</p>	